

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BRAGANÇA PAULISTA

Lei Nº 3196 de 09 de agosto de 1999, Lei Nº 4255 de 24 de agosto de 2011, Lei Nº 4824 de 14 de outubro de 2021

Bragança Paulista, 10 de abril de 2026.

OFÍCIO CAE Nº 02/2026

ASSUNTO: RELATÓRIO DE VISITA ÀS UNIDADES ESCOLARES – MARÇO/2026

À Ilma. Senhora

Prof.^a Tatiana Canquerini Leal

Secretária Municipal de Educação

Prezada Senhora

Vimos por meio deste, relatar que membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme previsto no Planejamento Anual, estiveram reunidos ao longo do dia 25 de março, para realizar visitas de monitoramento às Unidades Escolares, conforme notificado no Termo de Visitas e registro abaixo:

Os conselheiros observaram as condições locais e de higiene onde estavam armazenados os alimentos, bem como onde eram preparadas e servidas as refeições, de acordo com o cardápio à disposição da comunidade escolar. Foram também realizadas degustação para teste de aceitabilidade.

De acordo com o planejamento, foram realizadas visitas em nove Unidades Escolares: E. M. “Prof.^a Creusa Gomes de Azevedo”; E. M. “Prof.^a Eliana Peluso Sperandio”; E. M. “Dr. Jorge Tibiriçá”; E. M. “Prof. José Murillo Arruda”; E. M. “Cel, Ladislau Leme”; E. M. “Prof.^a Maria da Graça de Moraes Palombello”; E. M. “Prof.^a Maria Elisa Quadros Câmara”; E. M. “Prof.^a Maria Ignéa Morales Garcia” e E. M. “Prof.^a Sylvia Fernandes Ferraz Olmo”.

1. Na E. M. “Prof.^a Creusa Gomes de Azevedo” foram registradas as seguintes observações:

- Lâmpada queimada no estoque;
- Porta do banheiro com acesso ao estoque. Deve ser trancada, sem acesso à cozinha.

2. Na E. M. “Prof.^a Eliana Peluso Sperandio” foram registradas as seguintes observações:

- Lâmpada queimada na cozinha;
- Infiltração na cozinha e no estoque;
- Uma merendeira estava sem uniforme.

3. Na E. M. “Dr. Jorge Tibiriçá” foram registradas as seguintes observações:

- Falta de higiene dos ambientes utilizados para o armazenamento e preparo dos alimentos;
- Utensílios utilizados no preparo e fornecimento das refeições mal higienizados;
- Fogão e geladeira precisam ser trocados com urgência;
- Pisos e azulejos soltos;
- Vazamento no estoque;
- Refrigerador de carnes precisa de manutenção;
- Uma merendeira estava com sandália e outra, com brincos.

4. Na E. M. “Prof. José Murillo Arruda” foram registradas as seguintes observações:

- Lâmpadas queimadas na cozinha;
- Muita poeira nas telas e na parede da janela;
- Freezer vazando.

5. Na E. M. “Cel. Ladislau Leme” foram registradas as seguintes observações:

- Fogão e geladeira precisam ser trocados;
- Uma merendeira sem uniforme.

6. Na E. M. “Prof.^a Maria da Graça de Moraes Palombello” foram registradas as seguintes observações:

- Precisa de reparo no teto;
- Vidro quebrado;
- Uma merendeira não estava com a calça do uniforme.

7. Na E. M. “Prof.^a Maria Elisa Quadros Câmara” foram registradas as seguintes observações:

- Lâmpadas queimadas;
- Teto do estoque com infiltração.

8. Na E. M. “Prof.^a Maria Ignéa Morales Garcia” foram registradas as seguintes observações:

- Refrigerador precisa ser trocado;
- Trinca na parede;
- Rodapé vedante danificado.

9. Na E. M. “Prof.^a Sylvia Fernandes Ferraz Olmo” foram registradas as seguintes observações:

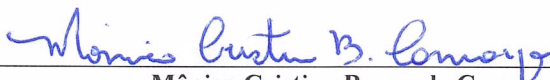
- Tela milimétrica furada e com poeira;
- Amostra sem data;
- Quando chove, escorre água em cima do fogão.

Em suma, as observações acima elencadas dizem respeito a problemas de natureza estrutural, sendo que em termos de qualidade das refeições servidas, a maioria das escolas estão de acordo as normas de aceitabilidade, do bom preparo e das necessidades alimentares dos alunos, com vista a uma refeição saudável e equilibrada.

Diante do exposto no relatório supra, vimos notificar à Divisão de Merenda Escolar, a Divisão de Apoio Escolar e a Empresa OBJETIVA para buscar soluções imediatas, a fim de que os problemas ora apontados sejam sanados o quanto antes.

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente, renovando protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,



Mônica Cristina Bueno de Camargo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de
Alimentação Escolar - Bragança Paulista - SP